DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Resultados 6
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.496, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA – CMAAPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo no Município de Itirapina – CMAAPS, responsável por examinar e deliberar sobre os projetos de parcelamento do solo submetidos à sua apreciação, em estrita conformidade com as disposições da legislação vigente.

§1º A criação da Comissão visa promover o ordenamento urbano, garantindo um crescimento planejado e sustentável da cidade.

§ 2º A existência da Comissão visa assegurar a conformidade de todos os parcelamentos do solo com a legislação vigente, evitando problemas legais futuros.

§3º A aprovação cuidadosa dos parcelamentos do solo pode estimular o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos e contribuindo para a geração de empregos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros designados:

Representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

MARAISA ARIANE LEITE MODA – Secretária Municipal de Projetos e Obras
MANOEL EDUARDO MARTINS – Engenheiro Civil
RAFAEL COURY MALULI – Engenheiro Civil
CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO – Engenheiro Civil
RICARDO ALECSANDER CORSI – Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/Procuradoria-Geral do Município:

DR. FERNANDO ROMERO OLBRICK – Procurador Municipal
DR. SANTIAGO MORELATO – Procurador Municipal
DR. VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI – Procurador Municipal
DRA. MICHELLE AMARAL FONTES TOLEDO – Procuradora Municipal

Representante da Secretaria Municipal de Saneamento Básico:

EDIVAN FERREIRA DE LACERDA – Chefe de Gabinete de Secretaria
ALESSANDRO DE OLIVEIRA – Engenheiro Civil

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

FERNANDO CÉSAR ANDREOLI – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

ARNOLDO LUIZ MORAES – Secretário Municipal de Serviços Públicos

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico:

SABRINA CÂMARA DE ALMEIDA DE ABREU – Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Representante da Secretaria Municipal da Administração / Setor de Patrimônio:

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES – Secretário Municipal da Administração

Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

FELIQUES HENRIQUE DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Art. 3º A Comissão poderá atuar como órgão regulador, controlando o crescimento urbano, evitando a expansão desordenada.

Art. 4º A Comissão poderá estabelecer critérios para a preservação de áreas verdes, recursos hídricos e ecossistemas, contribuindo para a sustentabilidade ambiental do município.

Art. 5º A análise detalhada realizada pela Comissão garantirá que os parcelamentos do solo sejam acompanhados pela infraestrutura adequada, como estradas, redes de água e esgoto e energia elétrica, e que haja planejamento para a prestação de serviços públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 6º A Comissão considerará e proporá medidas para mitigar impactos sociais, como o aumento na demanda por serviços educacionais, de saúde e de segurança pública, assegurando que o município esteja preparado para essas demandas adicionais.

Art. 7º A criação da Comissão pode envolver a participação da comunidade no processo de aprovação, promovendo a transparência e a inclusão de diferentes perspectivas.

Art. 8º Ao garantir que os parcelamentos do solo sigam padrões de qualidade e sustentabilidade, a Comissão contribuirá para a valorização do patrimônio imobiliário no município.

Art.9º A Comissão pode antecipar e prevenir problemas relacionados a congestionamentos, falta de infraestrutura e impactos ambientais, entre outros, resultando em um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado.

Art. 10 A Comissão poderá solicitar pareceres técnicos de outros órgãos ou entidades, quando julgar necessário para a análise dos projetos de parcelamento do solo.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4.158, de 07 de fevereiro de 2024, e nº 4.176, de 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta
FONE (19) 3575-9000

H O M O L O G A Ç Ã O

Chamada Publica nº 01/2026
Edital nº44/2026-retificado
Processo Administrativo nº 1024/2026
Dispensa 14/2026

OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na educação básica do Município de Itirapina que compreende a Educação infantil e Ensino fundamental**.

A Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** da proponente:

➢ Cooperativa Agropecuária Descalvadense – COAGRADES - CNPJ 49.390.035.0001-73, valor total de R$186.434,90 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, *no prazo de 03 (três) dias úteis* para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 29 de setembro de 2026.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882

Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2026.09.29 13:07:52 -03'00'

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Resultado da Convocação nº 023/2026
Referente ao Processo Seletivo nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Convocação nº 023/2026, realizada em 24 de setembro de 2026, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Quatro, nº 462, Centro, Itirapina/SP.

O comparecimento do/a candidato/a à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 *Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;*

10.3 *O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;*

Assim, segue abaixo a tabela contendo a vaga preenchida após o processo de atribuição, sendo que somente a candidata que assumiu compareceu, sem outros/as candidatos/as presentes ou desistências registradas durante a sessão de atribuição.

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	TARDE	EMEI Profa. Eneida Cário Cornachioni	Professora readaptada temporariamente / Desistência de candidata anterior

Para a referida vaga – em razão da desistência da candidata anteriormente atribuída, Sra. Vanessa Gonella – foi realizada a chamada em continuidade à lista de classificação, a partir do ponto em que se encerrou a última atribuição, que havia contemplado a candidata classificada em 4º lugar, Sra. Heloísa Elaine de Andrade Freitas, em terceira rodada da lista. Dando sequência à lista de classificação, foram chamadas as candidatas classificadas entre o 4º lugar, percorrendo quase toda a lista, até a 2ª colocada da lista de estudantes em último ano de graduação, Sra. **Camila Aparecida de Lima**, única candidata classificada que compareceu, assumindo a presente vaga.

Itirapina, 24 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIO DE CASTRO FABIS
Data: 29/09/2026 09:57:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lúcio de Castro Fábis
Supervisor de Ensino
Secretaria Municipal de Educação
Itirapina-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-625
(19) 3573-4200 / 3573-4076
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - CONVOCAÇÃO 023 - 24/09/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

CARGO	NOME	ASSINATURA
PEF	Camila Aparecida de Lima	

Lucia de Castro Fábis
CPF: 370.003.748-30
Supervisor de Ensino
Sec. Municipal

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE HTPC COM OS PROFESSORES ESPECIALISTAS

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores especialistas do Ensino Fundamental I e II para participação em reunião de HTPC, a realizar-se no dia **06/10/2026**, na **EMEF Prefeito José Cruz**, com a seguinte pauta: "Elaboração das questões do IQEM – 4º Bimestre".

HORÁRIOS E SEGMENTOS

• Educação Física – Ensino Fundamental I
Data: 06/10/2026
Horário: das 16h15min às 18h15min
Local: Sala de Informática da EMEF Prefeito José Cruz

• Educação Física – Ensino Fundamental II
Data: 06/10/2026
Horário: das 18h15min às 20h15min
Local: Sala de Informática da EMEF Prefeito José Cruz

• Arte – Ensino Fundamental I e II
Data: 06/10/2026
Horário: das 18h às 20h
Local: Sala de Informática da EMEF Prefeito José Cruz

• Inglês – Ensino Fundamental I
Data: 06/10/2026
Horário: das 18h às 20h
Local: Sala de Informática da EMEF Prefeito José Cruz
EMEF Prefeito José Cruz

Observação: os professores dessas disciplinas deverão levar material previamente selecionado, para facilitar a elaboração e organizarão das questões.

Itirapina, 29 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.09.29 14:18:37 -03'00'

Profa Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação de Itirapina